



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido.

ENCAMINHE-SE CÓPIA A TODOS OS VEREADORES nos termos da Resolução nº 03, de 29 de maio de 2006.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE